



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6198, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei nº 69/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

*Denomina "Flávio Pantaleão" a via pública que especifica.*



*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6198

**Art. 1º.** Fica denominada "Flávio Pantaleão" a via pública nº 1A localizada no Loteamento Portal do Lago.

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 3 de setembro de 2024.**

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.09.04 14:57:26 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600

CEP 12.280-050

C.N.P.J. 45.189.305/0001-21



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.